



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 04 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS(MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVÉIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ACETATO DE UNIAO QUIMI MEDROXIPROGESTERONA(DF) INJETAVEL 150MG/ML	UNIAO QUIMI	UND	1000	11,90	11.900,00
3	ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250MG	UNIAO QUIMI (DF)	UND	500	0,47	235,00
5	ACICLIVIR CREME DERMATOLOGICO 50MG/G	CIMEC (MG)	UND	1000	2,20	2.200,00
22	CLINDAMICINA CAPSULAS 300MG	UNIAO QUIMI (DF)	UND	2000	1,60	3.200,00
32	ITRACONAZOL (CÁPSULA) - 100MG	NOVA QUIMIC (SP)	UND	5000	0,73	3.650,00
52	SPRAY AEROSOL AEROLIN 100MCG	GLAXOSMITHKFRASCOS (RJ)	FRASCOS	100	9,96	996,00
66	EPINEFRINA 1MG/ML	HIPOLABOR-M (MG)	AMPOLA	3000	1,33	3.990,00
67	ETILEFRINA	UNIAO QUIMI (DF)	AMPOLA	300	2,35	705,00
69	FITOMENADIONA (VITAMINA k) 10 mg/ml	HIPOLABOR-M (MG)	AMPOLA	1000	2,30	2.300,00
78	NOREPINEFRINA 2 mg/ml, Hemitartarato de	HIPOLABOR-M (MG)	AMPOLA	1000	5,30	5.300,00
82	PROMETAZINA 25 mg/ml, Cloridrato de	HIPOLABOR (MG)	AMPOLA	8000	2,20	17.600,00
83	SUXAMETÔNIO 100mg, Cloreto de	UNIAO QUIMI (DF)	F/A	500	20,88	10.440,00

EM BRANCO

EM BRANCO



23	CLORETO PE POTÁSSIO	FARMACE	UND	2000	0,68	1.360,00
24	CLORIDRATO DE HIPOLABOR BUPIVACAÍNA 0,25%	DEHIPOLABOR	UND	500	7,20	3.600,00
25	CLORIDRATO DE PHARLAB LIDOCAÍNA 2% GEL	DEPHARLAB	UND	5000	2,19	10.950,00
30	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100MG	GEOLAB	UND	5000	0,95	4.750,00
31	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25MG	GEOLAB	UND	3000	0,25	750,00
33	KOLAGENASE+CLORAFE NICOL CREME	CRISTALIA	UND	500	11,49	5.745,00
34	LACTULOSE (XAROPE)	NTS	UND	2000	6,15	12.300,00
35	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDOS 100MCG	CAMELCON	UND	2000	0,85	1.700,00
36	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDOS 25MCG	CAMELCON	UND	2000	0,55	1.100,00
37	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDOS 50MCG	CAMELCON	UND	1000	0,55	550,00
38	LIDOCAÍNA 2 %, COM VASO	HIPOLABOR	F/A	1000	11,48	11.480,00
39	LIDOCAÍNA 2% GELEIA GR	PHARLAB	UND	1000	2,19	2.190,00
42	PERMETRINA (LOÇÃO) 5%	NATIVITA	UND	2000	3,27	6.540,00
43	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 2,5% FN GEL	ADV	UND	500	14,36	7.180,00
44	PREDNISOLONA (SOL ORAL) 3MG/ML	GLOBO	UND	5000	4,59	22.950,00
46	SORO FISIOLÓGICO	FARMACE	UND	6000	3,98	23.880,00
48	SULFATO DE BELFAR NEOMICINA+BACITRACIN A CREME	DEBELFAR	UND	9600	1,64	15.744,00
49	TENOXICAM 20MG	VITAMEDIC	UND	10000	0,28	2.800,00
50	L-ENEMA	AIRELA	FRAS CO	200	5,30	1.060,00
51	NAUSICALM (DIMENIDRINATO 25mg + PIRIDOXINA 5mg) GTS	B6VITAMEDIC	FRAS CO	200	4,78	956,00
53	SPRAY AEROSOL CLENIL 250MCG	PHARMASCIENC E	FRAS CO	100	14,90	1.490,00
54	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA	NATIVITA	UND	1460	4,44	6.482,40
55	AMINOFILINA 24 mg/ml	FARMACE	AMP OLA	500	4,60	2.300,00
58	BROMOPRIDA 5mg/ml	HIPOLABOR	AMP OLA	4000	2,88	11.520,00
59	BUSCOPAN COMPOSTO	FARMACE	AMP OLAS	14000	4,27	59.780,00

EM BRANCO



60	DESLANOSÍDEO 0,2 mg/ml	UNIAO QUIMICA	AMP OLA	500	2,44	1.220,00
61	CETOPROFENO 100MG	UNIAO QUIMICA	AMP OLAS	5000	4,38	21.900,00
62	DEXAMETASONA 2 mg/ml, Fosfato dissodico de	FARMACE	AMP OLA	10000	2,49	24.900,00
64	DOPAMINA 5 mg/ml, Cloridrato de	HIPOLABOR	AMP OLA	1000	5,70	5.700,00
65	ENOXAPARINA SÓDICA 40 mg/ml	BLAU	UND	1000	23,00	23.000,00
68	EFEDRINA	UNIAO QUIMICA	AMP OLA	300	5,30	1.590,00
70	HEPARINA SÓDICA 500UI/0,25ML	HIPOLABOR	AMP OLA	1000	8,49	8.490,00
72	HIDROCORTISONA 100mg, Succinato Sódico de	CRISTALIA	F/A	10000	2,47	24.700,00
73	HIDROCORTISONA 500mg, Succinato Sódico	CRISTALIA	F/A	10000	4,50	45.000,00
74	LINDOCAÍNA 2 %, SEM VASO	CRISTALIA	F/A	3000	5,96	17.880,00
75	NEOSTIGMINA	TEUTO	AMP OLA	1000	1,25	1.250,00
76	NITROGLICERINA 5mg/ml	HYPOFARMA	AMP OLA	1000	39,55	39.550,00
77	NITROPRUSSETO SÓDIO 25mg/ml	DETEUTO	AMP OLA	1000	19,95	19.950,00
80	OMEPRAZOL 40MG	BLAU	F/A	10000	12,00	120.000,00
81	ONDANSETRONA 2mg	HALEX ISTAR	AMP OLA	8000	4,25	34.000,00
84	TENOXICAM 20 mg	UNIAO QUIMICA	F/A	10000	7,44	74.400,00
85	CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75MG	GEOLAB	UND	1000	0,47	470,00
86	METILDOPA COMPRIMIDO E M S 250MG		COM P	250	0,62	155,00
87	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UND	2000	0,14	280,00
88	PROMETAZINA 25 mg/ml, Cloridrato de	TEUTO	COM P	1000	0,36	360,00
94	FENOBARBITAL SODICO 100mg/ml	CRISTALIA	AMP OLA	150	3,39	508,50
95	FLUMAZENIL 0,5mg/5ml	HIPOLABOR	AMP OLA	200	8,20	1.640,00
101	METRONIDAZOL 400 MG	FARMACE	BOLS AS	1000	4,48	4.480,00
102	BENZILPENICILIONA BENZANTINA 1.200.000UI	TEUTO	AMP OLAS	2000	7,24	14.480,00
103	BENZILPENICILIONA BENZANTINA 600.000UI	TEUTO	AMP OLAS	200	6,20	1.240,00

Assinado por 5 pessoas: ROSSO DO MANTO, ALTON NEVES DOS SANTOS, JOSÉ ANTONIO JOSÉ DE JUSMARA FORTI FILHO, MAURO RILIPPE DUZA DE ALBUQUERQUE DE BASE e CRISTIAN FERREIRA MONTEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/73E6-1630-5FAF-A76F

EM BRANCO

EM BRANCO



40	OLEO GIRASSOL	RIVKA	UND	2000	3,63	7.260,00
45	PROMETAZINA (COMPRIMIDO) – 25MG	TEUTO	UND	92000	0,15	13.800,00
47	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	ISOFARMA	UND	500	1,24	620,00
56	AMIODARONA 50 mg/ml, Cloridrato de	HIPOLABOR	AMPOLA	500	2,32	1.160,00
63	DOBUTAMINA 12,5 mg/ml, Cloridrato de	TEUTO	AMPOLA	1000	6,11	6.110,00
71	HIDRALAZINA	CRISTALIA	AMPOLA	1000	5,95	5.950,00
79	OCITOCINA 5 UI/ml	BLAUSIEGEL	AMPOLA	300	1,72	516,00
89	CLORIDRATO NALOXONA 0,4mg/ml	DE HIPOLABOR	AMPOLA	220	7,15	1.573,00
90	CLORPROMAZINA 5mg/ml, Cloridrato de	CRISTALIA	AMPOLA	220	2,83	622,00
93	FENITOÍNA SODICA 50 mg/m	HIPOLABOR	AMPOLA	120	3,16	379,00
100	TRAMADOL, Cloridrato de 100mg/ml	TEUTO	AMPOLA	1500	1,96	2.940,00
116	GLUCONATO DE CALCIO 10%	HIPOFARMA	UND	1000	2,25	2.250,00
118	LACTULOSE 667MG/ML	NUTRIMAIS	FRASCOS	200	6,20	1.240,00
TOTAL						49.540,00

VENCEDOR: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 35.753.111/0001-53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	CREME BARREIRA	DDERMA	UND	2000	22,94	45.880,00
91	ETOMIDATO 2mg/ml	HYPNOMIDATE	AMPOLA	500	16,13	8.065,00
109	MEROPENÉM HIDRATADA 500MG	TRI-MEROPENEM	AMPOLAS	1000	12,50	12.500,00
TOTAL						66.445,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporá firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2022, parte integrante do

EM BRANCO



presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00022/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00022/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

ITEM(S): 2 - 3 - 5 - 22 - 32 - 52 - 66 - 67 - 69 - 78 - 82 - 83 - 92 - 96 - 97 - 98 - 99 - 104 - 105 - 107 - 110.

VALOR: R\$ 98.165,00.

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

ITEM(S): 1 - 4 - 7 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 19 - 21 - 23 - 24 - 25 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 42 - 43 - 44 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54 - 55 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 68 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 80 - 81 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 94 - 95 - 101 - 102 - 103 - 106 - 108 - 111 - 113 - 114 - 115 - 117 - 119 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125.

VALOR: R\$ 1.422.914,90.

EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

ITEM(S): 6 - 12 - 18 - 20 - 28 - 29 - 40 - 45 - 47 - 56 - 63 - 71 - 79 - 89 - 90 - 93 - 100 - 116 - 118.

VALOR: R\$ 49.540,80.

EMPRESA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA,

CNPJ: 35.753.111/0001-53.

ITEM(S): 26 - 91 - 109.

VALOR: R\$ 66.445,00.

TOTAL: R\$ 1.637.065,70.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DROGAFONTE LTDA

EM BRANCO



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

NNMED – DISTRIBUICAO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MEDICAMENTO

NORD PRODUTOS EM SAUDE
LTDA



EM BRANCO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73E6-1630-5FAF-A76F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSSELIO MARINHO (CPF 338.XXX.XXX-68) em 04/07/2022 16:44:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NEILTON NEVES DOS SANTOS (CPF 675.XXX.XXX-68) em 07/07/2022 09:03:40 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NEILTON NEVES DOS SANTOS (CPF 675.XXX.XXX-68) em 07/07/2022 09:04:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NEILTON NEVES DOS SANTOS (CPF 675.XXX.XXX-68) em 07/07/2022 09:04:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NEILTON NEVES DOS SANTOS (CPF 675.XXX.XXX-68) em 07/07/2022 09:04:40 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NEILTON NEVES DOS SANTOS (CPF 675.XXX.XXX-68) em 07/07/2022 09:05:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NEILTON NEVES DOS SANTOS (CPF 675.XXX.XXX-68) em 07/07/2022 09:05:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NEILTON NEVES DOS SANTOS (CPF 675.XXX.XXX-68) em 07/07/2022 09:06:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EM BRANCO

- ✓ NEILTON NEVES DOS SANTOS (CPF 675.XXX.XXX-68) em 07/07/2022 09:06:21 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DROGAFONTE LTDA (CNPJ 08.778.201/0001-26) VIA PORTADOR EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO (CPF 293.XXX.XXX-00) em 11/07/2022 09:04:11 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DROGAFONTE LTDA (CNPJ 08.778.201/0001-26) VIA PORTADOR EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO (CPF 293.XXX.XXX-00) em 11/07/2022 09:04:23 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DROGAFONTE LTDA (CNPJ 08.778.201/0001-26) VIA PORTADOR EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO (CPF 293.XXX.XXX-00) em 11/07/2022 09:04:36 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DROGAFONTE LTDA (CNPJ 08.778.201/0001-26) VIA PORTADOR EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO (CPF 293.XXX.XXX-00) em 11/07/2022 09:04:48 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DROGAFONTE LTDA (CNPJ 08.778.201/0001-26) VIA PORTADOR EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO (CPF 293.XXX.XXX-00) em 11/07/2022 09:05:08 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DROGAFONTE LTDA (CNPJ 08.778.201/0001-26) VIA PORTADOR EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO (CPF 293.XXX.XXX-00) em 11/07/2022 09:05:21 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DROGAFONTE LTDA (CNPJ 08.778.201/0001-26) VIA PORTADOR EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO (CPF 293.XXX.XXX-00) em 11/07/2022 09:05:35 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DROGAFONTE LTDA (CNPJ 08.778.201/0001-26) VIA PORTADOR EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO (CPF 293.XXX.XXX-00) em 11/07/2022 09:05:51 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCELO PHILIFE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS (CPF 052.XXX.XXX-07) em 11/07/2022 10:51:14 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EM BRANCO

- ✓ MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS (CPF 052.XXX.XXX-07) em 11/07/2022
10:52:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS (CPF 052.XXX.XXX-07) em 11/07/2022
10:52:32 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS (CPF 052.XXX.XXX-07) em 11/07/2022
10:52:45 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS (CPF 052.XXX.XXX-07) em 11/07/2022
10:52:59 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS (CPF 052.XXX.XXX-07) em 11/07/2022
10:53:15 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS (CPF 052.XXX.XXX-07) em 11/07/2022
11:05:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS (CPF 052.XXX.XXX-07) em 11/07/2022
11:05:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 11/07/2022 11:40:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/73E6-1630-5FAF-A76F>

EM BRANCO



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE OITAVA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.
CNPJ/ME nº 35.753.111/0001-53
NIRE nº 26202530002**

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.203.244-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8086591, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO DE BARROS, 633, APT 702 BLOCO A, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50100020, BRASIL;

Titular da sociedade limitada de nome empresarial **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**. Constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob° NIRE nº 26202530002, com sede na R Abatia, 391 , Varzea Recife, PE, CEP 50.740-330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 35.753.111/0001-53.

Delibera, por meio deste instrumento, ajustar o contrato social conforme condições estabelecidas na cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O titular **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL**, anteriormente qualificada, neste ato, cede e transferi, como cedido e transferido tem, a título oneroso, 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta) quota representativa do capital social da Sociedade de que é titular, com valor de R\$1,00 (um real), ao sócio **MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 27/06/1984, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife, Pernambuco, no AV Inácio Monteiro, 457, Torres, CEP 50721320, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6349798 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 05209302407, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02632111953, expedida pelo DETRAN/PE.

Em decorrência das deliberações acima, o socios aprovam a alteração da Cláusula Sétima do Contrato Social, que passará a vigorar na íntegra com a seguinte nova redação:

“**CLÁUSULA SÉTIMA** – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, sendo distribuído conforme quadro a seguir:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS	1.500.000	100,00	1.500.000,00
TOTAL		100,00	1.500.000,00

20/06/2022

EM BRANCO



PARAGRAFO PRIMEIRO - O sócio retirante **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL** concede à Sociedade e o sócio **MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS**, a mais plena, rasa, geral, completa, irretroatável e irrevogável quitação com relação ao período em que permaneceu como sócio da Sociedade, para nada mais poder reclamar contra a Sociedade a qualquer tempo e a qualquer título.

PARAGRAFO SEGUNDO - Em razão da cessão e transferência ora formalizada, o sócio **MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS**, passa a ser o único sócio da Sociedade, titular de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais) quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

PARAGRAFO TERCEIRO - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a Sociedade passa a ser unipessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA — ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, o sócio aceita a renúncia da Sra. **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL**, acima qualificada, do cargo de administrador da Sociedade, e outorga ao Sr. **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL** a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, por ela ou seus sucessores em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente ao exercício do Sr. **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL** ao cargo de administradora da Sociedade.

Ato subsequente, o sócio nomeia como administrador da Sociedade o Sr. **MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 27/06/1984, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife, Pernambuco, no AV Inácio Monteiro, 457, Torres, CEP 50721320, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6349798 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 05209302407, com mandato por prazo indeterminado, o qual toma posse de seu cargo neste ato.

O administrador ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, não estando, dessa forma, incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, §12º, do Código Civil.

Em decorrência das deliberações acima, os sócios aprovam a alteração da Cláusula Décima do Contrato Social, que passará a vigorar na íntegra com a seguinte nova redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – A Administração da Sociedade e o uso do nome comercial

20/06/2022

EM BRANCO



ficarão a cargo do administrador, **MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 27/06/1984, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife, Pernambuco, no AV Inácio Monteiro, 457, Torres, CEP 50721320, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6349798 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 05209302407, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02632111953, expedida pelo DETRAN/PE, o qual assinará isoladamente, dispensado de caução, com poderes e atribuições de representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com poderes para alienar bens móveis e imóveis, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de aval, fiança, endossos ou assumir obrigações, ou outras operações bancárias seja em favor dos quotistas ou de terceiros, mesmo que familiares e agregados.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.
CNPJ/ME nº 35.753.111/0001-53
NIRE nº 26202530002**

MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 27/06/1984, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife, Pernambuco, no AV Inácio Monteiro, 457, Torres, CEP 50721320, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6349798 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 05209302407, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02632111953, expedida pelo DETRAN/PE.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA** e nome fantasia NORDESTE PRODUTOS EM SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: R ABATIA, 391, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50.740-330.

PARAGRAFO ÚNICO. A sociedade possui um filial estabelecida a R JOSE DA SILVA LUCENA, 102, GALPAO 0001 SALA:07, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 511.504-30, inscrita com CNPJ 35.753.111/0002-34.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

EM BRANCO



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 10/12/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.500.000 (um milhão quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país. Conforme disposto no quadro abaixo:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS	1.500.000	100	1.500.000,00
TOTAL		100,00	1.500.000,00

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A Administração da Sociedade e o uso do nome comercial ficarão

20/06/2022

Certifico o Registro em 20/06/2022

Arquivamento 20229043267 de 20/06/2022 Protocolo 229043267 de 08/06/2022 NIRE 26202530002

Nome da empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188684485849346



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3M0C_8BgnSX1P2Mw&chave2=diVYHKoZxwAGXckI4Pdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08320324416-ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL|05209302407-MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS

EM BRANCO



a cargo dos administrador, **MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 27/06/1984, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife, Pernambuco, no AV Inácio Monteiro, 457, Torres, CEP 50721320, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6349798 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.093.024-07, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02632111953, expedida pelo DETRAN/PE, o qual assinarão isoladamente, dispensado de caução, com poderes e atribuições de representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com poderes para alienar bens móveis e imóveis, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de aval, fiança, endossos ou assumir obrigações, ou outras operações bancárias seja em favor dos quotistas ou de terceiros, mesmo que familiares e agregados.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. § 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado. § 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizado a deliberação sobre as contas e a destinação dos lucro e ou absorção dos prejuízos do exercício.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. No caso de falecimento ou incapacidade permanente de quaisquer dos socios, fica facultado a seus herdeiros o direito de permanencia na sociedade, desde que exercido no prazo de 60 (sessenta) dias apos a comunicacao que lhes sera enviada pela sociedade.

Paragrafo 1º - Caso os seus herdeiros nao pretendam continuar na sociedade, deve ser levantado urn balanço especial, corn base na situacao patrimonial efetiva da sociedade data da ocorrencia da retirada ou da exclusao, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado no prazo de 90 (noventa) dias apos a ciencia da sociedade da decisao, assegurada a preferencia aos quotistas remanescentes para aquisicao dessas quotas.

Paragrafo 2º - Se os socios quotistas remanescentes nao exerCitarem o seu direito de preferencia, os haveres do socio falecido sera° pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

EM BRANCO



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RECIFE / PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assina este instrumento.

RECIFE, 02 de Junho de 2022.

 ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL
 CPF: 083.203.244-16
 Sócio Retirante

 MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS
 CPF: 052.093.024-07
 Sócio Administrador

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3MOC_8BgnSX1PZMw&chave2=biVYHKotZXWAGXCKi4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08320324416-ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL|05209302407-MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS

EM BRANCO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	229043267 - 08/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202530002
CNPJ 35.753.111/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022
SOB N: 20229043267

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229043267

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05209302407 - MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS - Assinado em 18/06/2022 às 15:29:43
Cpf: 08320324416 - ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL - Assinado em 18/06/2022 às 15:31:33

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

20/06/2022

EM BRANCO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2073790171

NOME: MARCELO PHILIFE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 8349798 SSP PE

CPF: 052.093.024-07 DATA NASCIMENTO: 27/06/1984

FILIAÇÃO: MARCELO DE ALBUQUERQUE BASTOS
DILMA SUELY DE SOUZA BASTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02630111953 VALIDADE: 26/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 29/11/2002

OBSERVAÇÕES: A

Marcelo Bastos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 11/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 96048847503 PE102367825

PERNAMBUCO DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

EM BRANCO

OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 01/2020, ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 08/01/2021, ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 10/07/2021, ao Terceiro Aditivo de Prazo com vigência até 11/01/2022 e ao Quarto Aditivo de Prazo com vigência até 12/07/2022, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para conclusão da construção de uma escola com 06 (seis) salas de aulas, na Comunidade de Vila Nova Descoberta, zona rural de Logradouro/PB, conforme Termo de Compromisso PAR nº 19672/2013/FNDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO – JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

CONTRATADA: VERTICAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – CNPJ: 10.565.155/0001-29

JUSTIFICATIVA: A obra encontra-se com 73,35% dos serviços em andamento, aguardando repasse financeiro por parte do FNDE, para continuação da mesma, conforme documentos em anexo.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 11.07.2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 13.01.2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 08.2021.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 36/2021 datado de 01/06/2021 e com término de vigência em 01/06/2022 com novo vencimento em 02/06/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para locação de softwares para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO – JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - EPP – CNPJ: 07.553.129/0001-76

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e de necessidade para continuidade dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 31.05.2022

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 02.06.2023

VALOR ADITIVADO: R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Juazeirinho**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 3.336.000,00**

Juazeirinho - PB, 28 de Junho de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 49001/2022

AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, Estado da Paraíba, localizada na Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ: 35.419.936/0001-36 - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - Valor: R\$ 3.336.000,00**

Juazeirinho - PB, 27 de Junho de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juir

Federal Genival Matias de Oliveira, 305 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, FURGÃO TODO EM CHAPA DE AÇO ORIGINAL DE FABRICA, 0 (ZERO) KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO NR 11277.311000/1220-01.** Abertura da sessão pública: 09H00MIN HORAS DO DIA 22 DE JULHO DE 2022. Início da fase de lances: 09h01min HORAS DO DIA 22 DE JULHO DE 2022. Referência: horário de Brasília - DF Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho2021@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 11 de Julho de 2022.

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00019/2022. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.020 – GABINETE DO PREFEITO – 02.020.04.122.0002.2005 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.060.12.361.0002.2032 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080.10.301.0002.2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.080.10.302.0002.2076 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.090.08.244.0002.2096 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 02.100.04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 02.170 – SECRETARIA CHEFE DE GOVERNO – 02.170.04.122.0002.2149 – ATIVIDADES DA SECRETARIA CHEFE DE GOVERNO – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 04201/2022 - 28.06.22 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 3.336.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Caaporá**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 04 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporá, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporá - PB, nos termos da Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ,** resolve registrar o preço nos seguintes termos Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54** **VENCEDORES:**EMPRESA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - ITEM(S): 2 - 3 - 5 - 22 - 32 - 52 - 66 - 67 - 69 - 78 - 82 - 83 - 92 - 96 - 97 - 98 - 99 - 104 - 105 - 107 - 110 - VALOR: R\$ 98.165,00;EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - ITEM(S): 1 - 4 - 7 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 19 - 21 - 23 - 24 - 25 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 42 - 43 - 44 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54 - 55 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 68 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 80 - 81 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 94 - 95 - 101 - 102 - 103 - 106 - 108 - 111 - 113 - 114 - 115 - 117 - 119 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125 - VALOR: R\$ 1.422.914,90;EMPRESA: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - ITEM(S): 6 - 12 - 18 - 20 - 28 - 29 - 40 - 45 - 47 - 56 - 63 - 71 - 79 - 89 - 90 - 93 - 100 - 116 - 118 - VALOR: R\$ 49.540,80 e EMPRESA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ: 35.753.111/0001-53 - ITEM(S): 26 - 91 - 109 - VALOR: R\$ 66.445,00. **TOTAL: R\$ 1.637.065,70.** A Ata de Registro de Preços foi publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporá/PB.

Caaporá - PB, 04 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00043/2022
DESPACHO Nº DV 00043/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00043/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS LACTEA DESTINADOS AOS PACIENTES CRÍTICOS QUE NECESSITAM DE REABILITAÇÃO,**

EM BRANCO

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Agente Administrativo na Câmara Municipal de Uiraúna-PB, ocupado pelo servidor ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 096.897.974-25, matrícula 000000001100700, a partir de 20 de junho de 2022, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor mencionado no artigo anterior, o direito de reassumir o cargo a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 08 de julho de 2022.

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ
Presidente

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:D6146CA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 00194/2022/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francisco Lindonjohnson Alves**, Portador do CPF nº ***. 405.904-** e RG nº *** - 3391 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com **DESGINAÇÃO** para atuar na função de Fiscal da Atenção Básica de Saúde o devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 02 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:B976A682

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 04 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS(MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA INJETÁVEL 150MG/ML	UNIAO QUIMI (DF)	UND	1000	11,90	11.900,00
3	ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250MG	UNIAO QUIMI (DF)	UND	500	0,47	235,00
5	ACICLIVIR CREME DERMATOLÓGICO 50MG/G	CIMED (MG)	UND	1000	2,20	2.200,00
22	CLINDAMICINA CAPSULAS 300MG	UNIAO QUIMI (DF)	UND	2000	1,60	3.200,00
2	ITRACONAZOL (CAPSULA) - 100MG	NOVA QUIMIC (SP)	UND	5000	0,73	3.650,00
52	SPRAY AEROSOL AEROLIN 100MCG	GLAXOSMITHK (RJ)	FRASCOS	100	9,96	996,00
66	EPINEFRINA 1MG/ML	HIPOLABOR-M (MG)	AMPOLA	3000	1,33	3.990,00
67	ETILEFRINA	UNIAO QUIMI (DF)	AMPOLA	300	2,35	705,00
69	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 mg/ml	HIPOLABOR-M (MG)	AMPOLA	1000	2,30	2.300,00
78	NOREPINEFRINA 2 mg/ml, Hemitartarato de	HIPOLABOR-M (MG)	AMPOLA	1000	5,30	5.300,00
82	PROMETAZINA 25 mg/ml, Cloridrato de	HIPOLABOR (MG)	AMPOLA	8000	2,20	17.600,00
83	SUXAMETÔNIO 100mg, Cloreto de	UNIAO QUIMI (DF)	F/A	500	20,88	10.440,00
92	FENTANIL 50mg/ml	UNIAO QUIMI (DF)	AMPOLA	500	2,36	1.180,00
96	HALOPERIDOL 5mg/ml	UNIAO QUIMI (DF)	AMPOLA	400	1,86	744,00
97	MIDAZOLAM 5mg/5ml	UNIAO QUIMI (DF)	AMPOLA	400	5,83	2.332,00
98	MORFINA 10mg/ml, Sulfato de	HIPOLABOR-M (MG)	AMPOLA	800	2,40	1.920,00
99	PETIDINA 50 mg/ml, Cloridrato de	UNIAO QUIMI (DF)	AMPOLA	200	2,54	508,00
104	CEFALOTINA SODICA 1G	ABL (GO)	AMPOLAS	700	5,25	3.675,00
105	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G	BLAU FARMAC (SP)	AMPOLAS	4000	4,50	18.000,00
107	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG	ABL (GO)	AMPOLAS	1000	4,99	4.990,00
110	OXACILINA SODICA 500MG	BLAU FARMAC (SP)	AMPOLAS	2000	1,15	2.300,00
TOTAL						98.165,00

VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 26.156.923/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACEBOFRILINA XAROPE 5MG/ML	GLOBO	UND	9000	4,20	37.800,00
4	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML	NTS	UND	4000	3,74	14.960,00
7	ÁCIDO TRANEXAMICO 50 MG	HIPOLABOR	UND	1000	4,75	4.750,00
9	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70MG	NOVA QUIMICA	UND	1000	0,58	580,00
10	BENZILPENICILINA BENZANTINA (PO SUSP) 1.200.000 UI	TEUTO	UND	40350	7,24	292.134,00
11	BENZILPENICILINA BENZANTINA (PO SUSP) 600.000 UI	TEUTO	UND	35600	6,01	213.956,00
13	BROMETO DE IPATROPIO SOLUÇÃO GOTAS 0,25MG/ML	NOVA QUIMICA	UND	4000	1,04	4.160,00
14	CARBOCISTEINA XAROPE 50MG/ML	NATIVITA	UND	3000	6,47	19.410,00
17	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5MG	NOVA QUIMICA	UND	1000	0,13	130,00

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Caaporã/PB						
19	CARVEDILOL COMPRIMIDO 3.125 MG	NOVA QUIMICA	UND	1000	0,12	120,00
21	CLORIDRATO DE LIDOCAINA + HEMIT DE EPINEFRINA 2% + 1200000	HIPOLABOR	AMPOLA	1000	8,90	8.900,00
23	CLORETO PE POTASSIO	FARMACE	UND	2000	0,68	1.360,00
24	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,25%	HIPOLABOR	UND	500	7,30	3.600,00
25	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL	PHARLAB	UND	5000	2,19	10.950,00
30	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100MG	GEOLAB	UND	5000	0,95	4.750,00
31	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25MG	GEOLAB	UND	3000	0,25	750,00
33	KOLAGENASE+CLORAFENICOL CREME	CRISTALIA	UND	500	11,49	5.745,00
34	LACTULOSE (XAROPE)	NTS	UND	2000	6,15	12.300,00
35	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDOS 100MCG	MELCON	UND	2000	0,85	1.700,00
36	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDOS 25MCG	MELCON	UND	2000	0,55	1.100,00
37	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDOS 50MCG	MELCON	UND	1000	0,55	550,00
38	LIDOCAINA 2 %, COM VASO	HIPOLABOR	F/A	1000	11,48	11.480,00
39	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	PHARLAB	UND	1000	2,19	2.190,00
42	PERMETRINA (LOÇÃO) 5%	NATIVITA	UND	2000	3,27	6.540,00
43	PEROXIDO DE BENZOÍLA 2,5% FN GEL	ADV	UND	500	14,36	7.180,00
44	PREDNISOLONA (SOL ORAL) 3MG/ML	GLOBO	UND	5000	4,59	22.950,00
46	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FARMACE	UND	6000	3,98	23.880,00
48	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA CREME	BELFAR	UND	9600	1,64	15.744,00
49	TENOXICAM 20MG	VITAMEDIC	UND	10000	0,28	2.800,00
50	L-ENEMA	AIRELA	FRASCO	200	5,30	1.060,00
51	NAUSICAM B6 (DIMENIDRINATO 25mg + PIRIDOXINA 5mg) GIS	VITAMEDIC	FRASCO	200	4,78	956,00
53	SPRAY AEROSOL CLENIL 250MCG	PHARMASCIENCE	FRASCO	100	14,90	1.490,00
54	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA	NATIVITA	UND	1460	4,44	6.482,40
55	AMINOFILINA 24 mg/ml	FARMACE	AMPOLA	500	4,60	2.300,00
58	BROMOPRIDA 5mg/ml	HIPOLABOR	AMPOLA	4000	2,88	11.520,00
59	BUSCOPAN COMPOSTO	FARMACE	AMPOLAS	14000	4,27	59.780,00
60	DESLANOSÍDEO 0.2 mg/ml	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	500	2,44	1.220,00
61	CETOPROFENO 100MG	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	5000	4,38	21.900,00
62	DEXAMETASONA 2 mg/ml, Fosfato dissodico de	FARMACE	AMPOLA	10000	2,49	24.900,00
64	DOPAMINA 5 mg/ml, Cloridrato de	HIPOLABOR	AMPOLA	1000	5,70	5.700,00
65	ENOXAPARINA SÓDICA 40 mg/ml	BLAU	UND	1000	23,00	23.000,00
68	EFEDRINA	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	300	5,30	1.590,00
70	HEPARINA SÓDICA 500UI/0,25ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1000	8,49	8.490,00
72	HIDROCORTISONA 100mg, Succinato Sódico de	CRISTALIA	F/A	10000	2,47	24.700,00
73	HIDROCORTISONA 500mg, Succinato Sódico	CRISTALIA	F/A	10000	4,50	45.000,00
74	LIDOCAINA 2 %, SEM VASO	CRISTALIA	F/A	3000	5,96	17.880,00
75	NEOSTIGMINA	TEUTO	AMPOLA	1000	1,25	1.250,00
76	NITROGLICERINA 5mg/ml	HYPOFARMA	AMPOLA	1000	39,55	39.550,00
77	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25mg/ml	TEUTO	AMPOLA	1000	19,95	19.950,00
80	OMEPRAZOL 40MG	BLAU	F/A	10000	12,00	120.000,00
81	ONDANSETRONA 2mg	HALEX ISTAR	AMPOLA	8000	4,25	34.000,00
84	TENOXICAM 20 mg	UNIAO QUIMICA	F/A	10000	7,44	74.400,00
85	CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75MG	GEOLAB	UND	1000	0,47	470,00
86	METILDOPA COMPRIMIDO 250MG	E M S	COMP	250	0,62	155,00
87	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UND	2000	0,14	280,00
88	PROMETAZINA 25 mg/ml, Cloridrato de	TEUTO	COMP	1000	0,36	360,00
94	FENOBARBITAL SODICO 100mg/ml	CRISTALIA	AMPOLA	150	3,39	508,50
95	FLUMAZENIL 0,5mg/5ml	HIPOLABOR	AMPOLA	200	8,20	1.640,00
101	METRONIDAZOL 400 MG	FARMACE	BOLSAS	1000	4,48	4.480,00
102	BENZILPENICILIONA BENZANTINA 1.200.000UI	TEUTO	AMPOLAS	2000	7,24	14.480,00
103	BENZILPENICILIONA BENZANTINA 600.000UI	TEUTO	AMPOLAS	200	6,20	1.240,00
106	CLORIDRATO DE CIPROFLOXAXINO 2MG/ML	ISOFARMA	AMPOLAS	2000	19,95	39.900,00
108	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLAS	5000	4,30	21.500,00
111	PIPERACILINA SODICA+ TAZOBACTAM SOD -4G+500MG	BLAU	AMPOLAS	500	21,40	10.700,00
113	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML	FARMACE	AMPOLAS	1000	2,00	2.000,00
114	IPATROPIO 0,25MG/ML	NOVA QUIMICA	FRASCOS	100	1,40	140,00
115	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETAVEL	ISOFARMA	UND	500	20,00	10.000,00
117	PERMETRINA(LOÇÃO) 1%	NATIVITA	UND	1200	1,96	2.352,00
119	PROPANOLOL 40MG CLORIDRATO DE	GLOBO	COMP	1000	0,04	40,00
120	ITRACONAZOL(C APSULA)100MG	GEOLAB	UND	5000	0,70	3.500,00
121	TERBUTALINA	GREENPHARMA	AMPOLA	2000	1,65	3.300,00
122	NIFEDIPINO 10MG	GEOLAB	COMP	1000	0,68	680,00
124	COMPLEXO B	HYPOFARMA	AMPOLAS	3000	2,87	8.610,00
125	COLAGENASE 0,6 U/G	CRISTALIA	POMADA	1440	11,80	16.992,00
TOTAL						1.422.914,90

VENCEDOR: NMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG	PRATI DONADUZZI	UND	7200	0,25	1.800,00
12	BICARBONATO DE SÓDIO MEQ/ML 8.4%	SANTEC	UND	2000	1,09	2.180,00
18	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25MG	NOVA QUIMICA	UND	1000	0,25	250,00
20	CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG	NOVA QUIMICA	UND	1000	0,12	120,00
28	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4MG	TEUTO	UND	2000	0,18	360,00
29	DINITRATO DE SOSSORBIDA COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG	E M S	UND	1000	0,41	410,00
40	OLEO GIRASSOL	RIVKA	UND	2000	3,63	7.260,00
45	PROMETAZINA (COMPRIMIDO) - 25MG	TEUTO	UND	92000	0,15	13.800,00
47	SULFATO DE MAGNESIO 10%	ISOFARMA	UND	500	1,24	620,00
56	AMIODARONA 50 mg/ml, Cloridrato de	HIPOLABOR	AMPOLA	500	2,32	1.160,00
63	DOBUTAMINA 12,5 mg/ml, Cloridrato de	TEUTO	AMPOLA	1000	6,11	6.110,00
71	HIDRALAZINA	CRISTALIA	AMPOLA	1000	5,95	5.950,00
79	OCITOCINA 5 UI/ml	BLAUSIEGEL	AMPOLA	300	1,72	516,00
89	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4mg/ml	HIPOLABOR	AMPOLA	220	7,15	1.573,00
90	CLORPROMAZINA 5mg/ml, Cloridrato de	CRISTALIA	AMPOLA	220	2,83	622,60
93	FENITOINA SODICA 50 mg/m	HIPOLABOR	AMPOLA	120	3,16	379,20

EM BRANCO

100	TRAMADOL. Cloridrato de 100mg/ml	TEUTO	AMPOLA	1500		2.940,00
116	GLUCONATO DE CALCIO 10%	HIPOFARMA	UND	1000	2,25	2.250,00
118	LACTULOSE 667MG/ML	NUTRIMAIS	FRASCOS	200	6,20	1.240,00
TOTAL						49.540,80

VENCEDOR: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA						
CNPJ: 35.753.111/0001-53						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	CREME BARREIRA	DDERMA	UND	2000	22,94	45.880,00
91	ETOMIDATO 2mg/ml	HYPNOMIDATE	AMPOLA	500	16,13	8.065,00
109	MEROPENEM TRI-HIDRATADA 500MG	MEROPENEM	AMPOLAS	1000	12,50	12.500,00
TOTAL						66.445,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00022/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00022/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

ITEM(S): 2 - 3 - 5 - 22 - 32 - 52 - 66 - 67 - 69 - 78 - 82 - 83 - 92 - 96 - 97 - 98 - 99 - 104 - 105 - 107 - 110.

VALOR: R\$ 98.165,00.

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

ITEM(S): 1 - 4 - 7 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 19 - 21 - 23 - 24 - 25 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 42 - 43 - 44 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54 - 55 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 68 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 80 - 81 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 94 - 95 - 101 - 102 - 103 - 106 - 108 - 111 - 113 - 114 - 115 - 117 - 119 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125.

VALOR: R\$ 1.422.914,90.

EMPRESA: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

ITEM(S): 6 - 12 - 18 - 20 - 28 - 29 - 40 - 45 - 47 - 56 - 63 - 71 - 79 - 89 - 90 - 93 - 100 - 116 - 118.

VALOR: R\$ 49.540,80.

EMPRESA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 35.753.111/0001-53.

ITEM(S): 26 - 91 - 109.

VALOR: R\$ 66.445,00.

TOTAL: R\$ 1.637.065,70.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO –
Prefeito

Publicado por:
Ziareth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador: D1A5F9A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0089/2022

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0089/2022 de 01/04/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08162021 de 13/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 637.698,57 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO

EM BRANCO